



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE  
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9  
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414  
Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)  
E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 043/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a construção de uma barragem na junção dos rios Cruxati e Sororô, localizado no Distrito de Gostosa.**

### JUSTIFICATIVA

A construção dessa barragem é uma necessidade urgente para a comunidade local, pois proporcionará armazenamento de água para os moradores das localidades vizinhas, garantindo um abastecimento mais seguro e eficiente ao longo do ano.

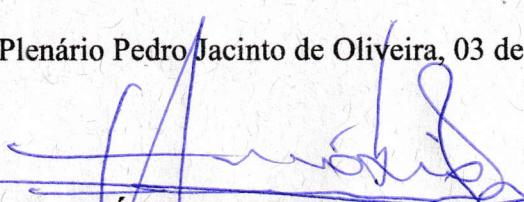
Além disso, a barragem trará benefícios diretos aos pescadores da região, pois permitirá um maior volume de água para o desenvolvimento dos peixes, fortalecendo a pesca como fonte de sustento para diversas famílias.

Outro ponto fundamental é que a barragem facilitará a locomoção da população, proporcionando maior segurança e acessibilidade, principalmente em períodos chuvosos, quando os rios tendem a transbordar e dificultar o trânsito local.

Diante da relevância dessa obra para o desenvolvimento social e econômico da região, solicito o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para sua viabilização.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

  
**ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 03/02/25  
Servidor: R  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado  
() Arquivado

Em, 24/02/25

Presidente